



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 108/2015

Data: 14.05.2015

Ementa: convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013000913,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 03 de julho de 2015, das 08h00min às 17h00min, no Centro de Multiuso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, s/n, neste Município, tendo como tema central **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º Fica delegado ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 14 maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal